www.LeisMunicipais.com.br

# DECRETO Nº 10.864, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.083,33 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 9264/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.083,33 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA

02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - GEMAL
0018.0541.0079.2301 - Conservação e Preservação da Cidade
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .... R$ 155.083,33
Fonte de Recursos: 1096 - BB 83343-6 - Convenio 536/2023 - SECID Aquisição de Equipamentos p/ Parque Infantil com Implantação

Total da Suplementação .... R$ 155.083,33

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1096 - BB 83343-6 - Aquisição de Equipamentos p/ Parque Infantil com Implantação .... R$ 155.083,33

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 155.083,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024*